



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAU-SLPM

Parecer Técnico Farmacêutico nº 87/2026/SESAU-SLPM

Considerando o **Ofício 5514** protocolados sob os SEI nº (73584453) por meio do qual se solicita a análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90350/2025/SUPEL/RO, esta Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM), por intermédio da Seção de Processos Licitatórios de Produtos Médicos (SLPM), passa a apresentar o presente Parecer Técnico, nos termos que seguem.

1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICAS.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0036.045757/2024-09						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº .º 90350/2025 "QUÍMICOS E SANEANTES"						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de meio eletrônico, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	EMPRESA/LICITANTE	MARCA/MODELO	ANVISA / REGISTRO	PARERER	JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
31	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CONTÉM EM SEU PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO 1,00%, NONILFENOL 9,5 EO, EDTA TETRASSÓDICO, CI 16185, ÁGUA DEIONIZADA Q.S.Q 100%. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA	CINORD	RMS: 3.3301.0014 AFE: 3.03341-4	INAPTA	O produto ofertado não atende às necessidades da Administração. Constatou-se divergência técnica insanável entre exigida no edital e o produto real da marca ofertada (Germe Cin). Embora possuam a mesma finalidade, os insumos são diferentes. A empresa ofereceu o produto com a composição química (Cloro de Alquil Dimetil Benzil Amônio a 1,6%), que difere da composição exigida no descritivo saber: Cloro de Benzalcônio 1,00%, Nonilfeno EDTA Tetrassódico, CI 16185 e Água Deionizada. A fabricante indicada não possui este saneante registrado na ANVISA ou catalogado com os insumos solicitados.
41	EMULSÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, PROTEGENDO CONTRA FERRUGEM E OXIDAÇÃO. APLICAR EM TODAS AS SUPERFÍCIES EXTERNAS, INCLUINDO TODAS AS PARTES MÓVEIS COMO ANÉIS E AROS DE METAL, TRAVAS DE SEGURANÇA E BOTÕES DE ACIONAMENTO (GATILHOS). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INDALABOR	Processo ANVISA 25351.377121/2012-30	APTA	Após análise técnica farmacêutica, constatou-se que INDALABOR / INDALÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICA LTDA (Processo ANVISA nº 25351.377121/2012-30) atende às exigências do Instrumento Convocatório (IC). Estipula-se, como condição para o recebimento definido, que o produto traga impresso no rótulo a expressão "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/25351.377121/2012-30" e o número da AFE nº 3.02 este indicado pela licitante ou verificado por esta Administração em estrita observância às normas de rotulagem de produtos regulamentadas pela Agência Reguladora (conforme Resolução RDC nº 989/2025 e suas alterações vigentes).

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

65	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DO TIPO ORTOFTALDEÍDO PRONTO USO (EXCLUSIVO LÍQUIDO), CONCENTRAÇÃO 0,55%, COM TEMPO DE CONTATO (AÇÃO) ENTRE 5 MINUTOS, VALIDADE DA SOLUÇÃO POR ATÉ 40 DIAS. ESTE PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LAUDO PARA COMPROVAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA A ESTERILIZAÇÃO / DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. A APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL GALÃO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO-RDC Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2010. DEVERÁ VIR JUNTO AO GALÃO 01 FRASCO DE TIRAS REAGENTES PARA QUANTIFICAÇÃO ORTOFTALDEÍDO (0,55%). EMBALAGEM POTE/FRASCO 40 TIRAS; MAIS 01 FRASCO DE INATIVADOR PARA SOLUÇÃO ORTOFTALDEÍDO A BASE DE AMINOÁCIDO GLICINA, FRASCO CONTENDO 33G DE AMINOÁCIDO DE GLICINA PARA 5LTS	GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	PROACTION OPA /GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	344070023	APTA	Após análise técnica farmacêutica, constatou-se que PROACTION OPA / GROW QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA (Registro ANVISA nº 3.4407.0023) ATende às exigências do Instrumento Convocatório (IC), sendo considerado regularizado e tecnicamente aceito. Estipula-se, como condição para o recebimento definido, que o produto traga impresso no rótulo o número da AFE nº 344070023 na ANVISA, seja este indicado pela licitante ou verificado por esta Administração, em estrita observância às normas de rotulagem de medicamentos de notificação submetidas regulamentadas pela Agência Reguladora (conforme RDC nº 576/2021 e suas alterações vigentes).
68	SABONETE LÍQUIDO COM TRICLOSAN 0,5% ANTI - SÉPTICO FRASCO COM 1.000 ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA	CINORD	Registro ANVISA/MS nº 2.3825.0002	APTA	Após análise técnica farmacêutica, constatou-se que CINORD / CINORD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA (Processo ANVISA nº 25351.386154/2024-12) ATende às exigências do Instrumento Convocatório (IC), sendo considerado regularizado e tecnicamente aceito (https://consultas.anvisa.gov.br/#/cosmeticos/regulacao/numeroProcesso=25351386154202412). No entanto, diante da apresentação de fotos do catálogo nº de registro referentes às concentrações de Triclosan 0,5%, o aceite do item fica condicionado à verificação estrita, no rótulo da embalagem a ser entregue, do registro 2.3825.0002/002-1 e da concentração de 1 0,5%, tomando-se como base a fotografia do rótulo do produto do catálogo, constante da página 19/19 do PDF da anexada nos autos pela empresa licitante, sendo estipulado nas normas de rotulagem regulamentadas pela Agência Reguladora (conforme RDC nº 989/2017 e suas alterações vigentes).

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

79	CLEREXIDINA - APLICAÇÃO: ANTISÉPTICA DE PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOOLICA; TINTURA PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPO CIRURGICO; CONCENTRAÇÃO 2%; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 30 mL (variação de +/- 5 ML). COM APLICADOR ESTÉRIL.	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RIOQUIMICA S/A	NOTIFICAÇÃO RDC 199/2006	APTA	Após análise técnica farmacêutica, constatou-se, a técnica farmacêutica, que a proposta para a marca RI Tintura (CÓDIGO FABRICANTE: 0510105215 - RIOQUÍMICA S.A. (AFE nº 1.01.520-1 e Processo ANVISA nº 25351.484439/2015-84) ATENDE integralmente às do Instrumento Convocatório (IC), suprimindo as necessidades da Administração. Estipula-se, como condição para o recebimento definido, produto traga gravado de forma legível em sua embalagem informações de rastreabilidade fabril e a declaração de regularidade obrigatória "MEDICAMENTO NO CONFORME RDC nº 576/2021", em estrita observância ao marco legal aplicável aos medicamentos de baixo risco, notificação simplificada (conforme a RDC nº 576 revogou expressamente a antiga RDC nº 199/2006 alterações vigentes).
81	FRASCO PLÁSTICO PARA BIOPSIA COM FORMOL TAMPONADO 10% - TRANSPARENTE COM DIMENSÕES DE 102X52mm PRÓPRIO PARA TRANSPORTE DE PELA CIRURGICA; TAMPA ROSQUEÁVEL; BOCA LARGA NA MESMA DIMENSÃO DO FRASCO; FRASCO PLÁSTICO DE 180mL; DEVE CONTER 90 ml DE FORMOL TAMPONADO 10%; PH DO TAMPONAMENTO ESTÁVEL POR 3 ANOS; CONTROLE DE QUALIDADE POR LOTE; A PROVA DE VAZAMENTOS; A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA E CAMPOS PARA AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE; POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	HISTOPOT	80680250007	APTA	Após análise técnica farmacêutica, constatou-se que HISTOPOT / STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BE LTDA (com código de referência atualizado 79) Registro ANVISA nº 80680250031 , sucedendo referência 7427 e o registro anterior nº 80680250007, às exigências do Instrumento Convocatório (IC). Estipula-se, como condição para o recebimento definido, produto traga impresso no rótulo o número de registro ANVISA, seja este indicado pela licitante ou verificado pela Administração, em estrita observância às normas de registro de produtos para diagnóstico <i>in vitro</i> regulamentadas pela Agência Reguladora (conforme RDC nº 848/2024 e suas alterações vigentes).
83	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA, DILUÍDA A 0,12% (digliconato), FRASCO COM 250 ML. USO ANTI- SÉPTICO BUCAL; ACONDICIONADA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA	RIOQUIMICA	Processo ANVISA nº 25351.638379/2013- 69	APTA	Após análise técnica farmacêutica, constatou-se que RIOQUÍMICA / RIOQUÍMICA S.A. (AFE nº 2. Processo ANVISA nº 25351.638379/2013-69) ATENDE integralmente às exigências do Instrumento Convocatório (IC). Estipula-se, como condição para o recebimento definido, produto traga impresso no rótulo o número de registro ANVISA, seja este indicado pela licitante ou verificado por esta Administração, em estrita observância às normas de rotulagem de produtos de higiene oral regulamentadas pela Agência Reguladora (conforme RDC nº 752/2022 pela RDC nº 907/2024 e suas alterações vigentes).
87	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO PARA USO - EM LENÇO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (0,5% p/p) E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,4% p/p); FORMA FÍSICA EM LENÇO, CONTENDO 50 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS EM 20cmX18cm; A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA	RIOQUIMICA	313290388	APTA	Após análise técnica farmacêutica, constatou-se que a marca OXIRIO WIPES / RIOQUÍMICA S.A. (Processo ANVISA nº 313290388) ATENDE integralmente às do Instrumento Convocatório (IC), suprimindo as necessidades da Administração. Estipula-se, como condição para o recebimento definido, produto traga impresso no rótulo o número de registro ANVISA, seja este indicado pela licitante ou verificado pela Administração, em estrita observância às normas de registro de saneantes regulamentadas pela Agência Reguladora RDC nº 989/2025 e suas alterações vigentes).

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
94	CLEREXIDINA - APLICAÇÃO: ANTISÉPTICA DE PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOOLICA; TINTURA PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPO CIRÚRGICO; CONCENTRAÇÃO 2%; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 30 mL (variação de +/- 5 ML). COM APLICADOR ESTÉRIL.	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RIOQUÍMICA	NOTIFICAÇÃO RDC 199/2006	APTA	Após análise técnica farmacêutica, constatou-se que para a marca RIOHEX 2% Tintura (CÓDIGO FABI 0510105307 - 35ML) / RIOQUÍMICA S.A. (AFE nº 1 Processo ANVISA nº 25351.484439/2015-84) integralmente às exigências do Instrumento Convocatório suprimindo as necessidades desta Administração. Estipula-se, como condição para o recebimento definido produto traga gravado de forma legível em sua embalagem informações de rastreabilidade fabril e a declaração de regularidade obrigatória "MEDICAMENTO NO CONFORME RDC Nº 576/2021", em estrita observância ao marco legal aplicável aos medicamentos de baixo risco notificação simplificada (conforme a RDC nº 576 revogou expressamente a antiga RDC nº 199/2006 alterações vigentes).

2. **PARECER**

Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresas/licitantes, em relação às especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está **em desacordo** com o solicitado por esta administração.

Dessa forma, declaramos **INAPTA** a proposta apresentada pela empresa SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA, referente ao item 31

Por outro lado, as propostas apresentadas pelas demais empresas foram consideradas **APTAS**.

Considerando que o parecer técnico foi elaborado estritamente com base na análise dos aspectos técnicos dos insumos, limitando-se às especificações e aos critérios técnicos pertinentes.

No que se refere à aferição de eventual inexecução da proposta, observa-se o disposto no **art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022**, segundo o qual valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração configuram mero indicio de inexecução, cuja caracterização somente pode ocorrer após a realização de **diligência pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação**, conforme expressamente previsto em seu parágrafo único, *in verbis*:

"Art. 34. No caso de **bens e serviços em geral**, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Parágrafo único. A **inexecução**, na hipótese de que trata o caput, **só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação**"(grifo nosso)

Desse modo, **não se inserem nas atribuições deste setor** a análise, **aferição ou a realização de diligências relacionadas aos valores apresentados nas fases de lances e de negociação**, por se tratarem de atos inerentes à condução do certame, cuja responsabilidade é direta e exclusiva do agente de contratação/pregoeiro(a), em estrita observância à legislação vigente e às normas que regem os procedimentos licitatórios.

Para sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

-assinado eletronicamente-
MÁRCIO LUÍS CORREIA DUARTE
Farmacêutico



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luís Correia Duarte**, Analista, em 30/06/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73654553** e o código CRC **5A3ED0FA**.